



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 3228/2019, que “altera o inciso IV do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para vincular o assentamento de trabalhadores rurais a seu domicílio eleitoral”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 3228/2019 tem por objetivo vincular o assentamento de trabalhadores rurais a seu domicílio eleitoral. Em complemento, que integrem a clientela de trabalhadores rurais, para fins de assentamento em projetos de reforma agrária, somente aqueles que tiverem domicílio eleitoral no município em que for criado o assentamento, e satisfizerem os requisitos fixados para seleção e classificação previstos na Lei

Pois bem, segundo os incisos III e VII do Regimento Interno do Senado, compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa opinar sobre a “garantia e promoção dos direitos humanos”, além de fiscalizar, acompanhar, avaliar e controlar políticas governamentais relativas aos direitos humanos e aos direitos das minorias sociais ou étnica.



A temática da reforma agrária está absolutamente vinculada à temática dos direitos humanos, uma vez que o assentamento de trabalhadores rurais é, em sua essência, a promoção do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana em sua plenitude. Ao mesmo tempo, a reforma agrária é uma política governamental diretamente ligada aos direitos humanos e aos direitos das minorias.

Ou seja, a CDH tem vinculação direta e necessária com o objeto previsto no PL 3228/2019, razão pela qual é fundamental que tramite também por essa comissão temática para que os debates necessários sobre a matéria ocorram de forma justa e madura com os atores diretamente envolvidos e afetados.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento

Sala das Sessões, 31 de maio de 2022.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Senador da República